



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0076/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS o advogado Paulo Anderson Nascimento Santana, OAB/BA n. 37.118.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA